



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Desterro
GABINETE DO PREFEITO

Desterro-PB, 14 de junho de 2017.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º. 00004/2017

Objeto: Contratação de Serviços de execução de obra para reforma do centro de convivência do idoso, Ampliação da UBS Jânio Helder da Silva no bairro cruzeiro e serviços da rede de esgoto da rua José Adonias no município de desterro

O Prefeito Constitucional da Desterro-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.

RESOLVE:

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, com base no relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:

- Construtora Apodi LTDA-ME com o valor de R\$ 202.547,84 (Duzentos e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3;

, no valor global de 202.547,84 (Duzentos e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos), para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se;

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito
CPF: 428.092.582-87

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Desterro
GABINETE DO PREFEITO



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 00004/2017

Objeto: Contratação de Serviços de execução de obra para reforma do centro de convivência do idoso, Ampliação da UBS Jânio Helder da Silva no bairro cruzeiro e serviços da rede de esgoto da rua José Adonias no município de desterro

O Prefeito Constitucional do Município de Desterro-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. **R E S O L V E:** Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, com base no relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:

- Construtora Apodi LTDA-ME com o valor de R\$ 202.547,84 (Duzentos e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3;
 , no valor global de R\$ 202.547,84 (Duzentos e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos), para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se;
 Desterro-PB, 14 de junho de 2017.

Valtecio de Almeida Justo
 Prefeito Constitucional

[Faint signature and stamp of the Mayor]

[Faint, mostly illegible text, likely a duplicate or bleed-through of the main document content.]